

**DECRETO EXECUTIVO Nº 60 de 25 de fevereiro de 2.022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviços de mão de obra referente a pinturas, serviços de predreiro, elétrica e serviços da parte hidráulica.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública/Credenciamento destinada à contratação de empresas prestadoras de serviços de mão de obra referente a pequenas pinturas e reparos, serviços de predreiro, parte elétrica e serviços da parte hidráulica, todos a serem realizados em prédios públicos do Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 25 de fevereiro de 2.022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 25 de fevereiro de 2.022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável